



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266, 5º ANDAR - Bairro CENTRO, São Paulo/SP, CEP 01033-907
Telefone: (11) 3544-3407 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.295062/2023-10

Unidade Gestora: 510178

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 64/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I E EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

O Instituto Nacional do Seguro Social, por intermédio da Superintendência Regional Sudeste I, com sede no Viaduto Santa Ifigênia, nº 266, Centro, na cidade de São Paulo/Estado São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 29.979.036/1160-17, neste ato representado pela Coordenadora da Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, **Larissa Silva**, nomeado(a) pela Portaria PRES/INSS nº 731, de 25 de julho de 2025, publicada no DOU de 28 de julho de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 1.620.764, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.534.793/0001-88, sediada na Rua Capetinga, nº 122, Jardim Bom Clima, em Guarulhos/SP, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por Simone de Souza Oliveira, Sócia, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº [35014.295062/2023-10](#) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem apostilar o Contrato nº Contrato nº 64/2025 ([20626426](#)), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO o teor da Portaria AGU nº 403, de 5 de agosto de 2025, faz-se necessário prorrogar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto prorrogar o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 64/2025 ([20626426](#)), para 31/01/2027.

1.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Segunda do Contrato nº 64/2025 ([20626426](#)), na Portaria AGU nº 403, de 5 de agosto de 2025, bem como, art. 111 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

3. DA GARANTIA

3.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

4. DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

LARISSA SILVA

COORDENADORA DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA



Documento assinado eletronicamente por LARISSA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em 15/07/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 26227969 e o código CRC BFB62D15.